




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº2.132 DE 15 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válida a viagem à Brasília do servidor FRANCISCO ANSILIEIRO, Técnico Especializado I, cadastro nº 17.936, com o objetivo de participar da reunião de avaliação do POLONOROESTE, na SUDECO, junto a missão do Banco Mundial, no período de 06-04 à 07-04-84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício